



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 804 SI/DSIEC/69

Em 18.07.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informações (presta)

ANEXO : Proc. 233.709/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Proc. 233.709/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os seguintes professores, indicados em Lista Sêxtupla para provimento do cargo de Vice-Diretor da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS:

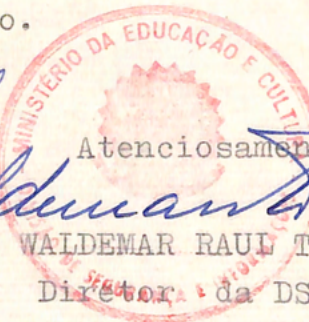
- . RAUL MACHADO HORTA
- . CELSO AGRÍCOLA BARBI
- . MESSIAS PEREIRA DONATO
- . PAULO NEVES DE CARVALHO
- . OSIRIS ROCHA
- . LYDIO MACHADO BANDEIRA DE MELO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E  
CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTEDOCU-  
MENTO (Art. 62, Da Lei nº 5.172, Salvaguarda  
de Assuntos Sigilados)

O presente documento não pode constituir  
peça de processo (Lei nº 47/37)



Atenciosamente,

WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC

CONFIDENCIAL